

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS

PROCESSO SELETIVO 2007/2008

Guia do Candidato

NÚCLEO DE CONCURSOS

UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê

80035-050 - Curitiba - PR

Tel. (41) 3313-8800 - Fax (41) 3313-8831

<http://www.nc.ufpr.br/>

Atendimento da secretaria:

segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min

Central de Teleatendimento:

segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min

Caro(a) estudante,

As mudanças ocorridas nos últimos Processos Seletivos da UFPR têm demonstrado que as escolhas foram corretas e que elas permitem aos estudantes que buscam uma vaga na Universidade mais antiga do País estarem mais tranquilos para realizar as provas e serem selecionados pelos seus reais conhecimentos.

Recentemente, o Processo Seletivo trouxe mais algumas novidades. Foram inseridas na segunda fase do concurso as provas de Filosofia e Sociologia, escolhidas por cursos importantes como Medicina e Direito. O objetivo dessa mudança é continuar o processo de seleção de estudantes com perfil adequado às próprias exigências da sociedade, que busca cidadãos que consigam compreender e interpretar a realidade em que vivem, colaborando para o desenvolvimento social responsável.

Outra novidade é que a inclusão será reforçada com a decisão do Conselho Universitário de aproveitar as vagas que eventualmente não sejam ocupadas em uma categoria de cota pela outra categoria antes de passarem para a classificação geral. Além disso, o valor da taxa de inscrição foi novamente reduzido, caindo progressivamente de R\$ 87,70 em 2002 para R\$ 73,00 no atual Processo Seletivo.

Enfim, a Universidade Federal do Paraná realiza o Processo Seletivo 2008 com novidades que demonstram a preocupação da instituição para com os estudantes que optam por seus cursos, dando novos passos para a consolidação de um processo de escolha humanizado.

Que este momento de escolha seja acompanhado por decisões corretas e enfrentado com tranquilidade. Temos certeza de que o esforço empenhado será acompanhado de resultados positivos.

Nós o aguardamos como calouro em 2008.

Carlos Moreira Júnior
Reitor

Márcia Helena Mendonça
Vice-reitora

Sumário

Calendário	4
Inscrição	5
Cursos e Vagas	7
Vagas de Inclusão Social e Racial	8
Questionário Socioeducacional	9
Provas	10
Programas	13
Registro Acadêmico	20
Calendário de Chamadas Complementares	23
Modelo de Procuração	25
Edital 11/2007-NC	26

Calendário

Data	Evento	Local
Das 14h do dia 19/08 até as 16h do dia 17/09/2007	Período de Inscrição	http://www.nc.ufpr.br/ ou posto de atendimento disponibilizado pelo NC
Até 17/09/2007	Pagamento da taxa de inscrição	Agências da Caixa Econômica, casas lotéricas ou rede bancária
20/08 a 24/08/2007	Pedido de isenção da taxa de inscrição	Posto de atendimento – Prédio do NC (Edital N.º 12/2007-NC)
Até 10/09/2007	Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	www.nc.ufpr.br , Secretaria do NC
A partir de 27/08/2007	Confirmação da inscrição	www.nc.ufpr.br
20/08 a 17/09/2007	Solicitação de atendimento especial para candidatos portadores de deficiência	NC - (41) 3313-8832
24/09/2007	Data limite para alteração de inscrição	Secretaria do NC
A partir de 12/11/2007	Disponibilização do comprovante de ensalamento da primeira fase	www.nc.ufpr.br
18/11/2007	Primeira fase – prova de Conhecimentos Gerais	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
19/11/2007	Divulgação do gabarito provisório da prova de Conhecimentos Gerais	www.nc.ufpr.br
21/11/2007 (até as 17h30min)	Data limite para questionamento de questões da prova de Conhecimentos Gerais	Secretaria do NC
03/12/2007	Data limite para divulgação do gabarito oficial da prova de Conhecimentos Gerais	www.nc.ufpr.br
Até 03/12/2007	Convocação dos candidatos classificados para a segunda fase	www.nc.ufpr.br
05/12/2007	Divulgação do comprovante de ensalamento dos candidatos classificados para a segunda fase	www.nc.ufpr.br
9/12/2007	Segunda fase – prova de Compreensão e Produção de Textos	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
10/12/2007	Segunda fase – provas específicas	www.nc.ufpr.br (comprovante de ensalamento)
Até 14/01/2008	Divulgação do resultado e Edital da Chamada Geral	www.nc.ufpr.br , Prédio do NC
28/01 a 01/02/2008	Registro acadêmico da Chamada Geral , conforme escala à página 21 *	NAA/PROGRAD
11/02/2008	Data para que os candidatos cotistas de inclusão racial que fizeram Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração compareçam ao NAA para assinatura da auto-declaração.	NAA/PROGRAD
	Chamadas complementares – ver página 23	

* Deverão efetuar o Registro Acadêmico nas datas estipuladas na escala da página 21 somente os candidatos classificados para ingresso no 1º semestre de 2008. Deverão efetuar o Registro Acadêmico nas datas estipuladas na escala da página 22 somente os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1.º semestre. Os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento de semestres para verificar, conforme previsão da página 23, quando efetuar seu Registro Acadêmico. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro
Secretaria do NC: Setor de Ciências Agrárias – UFPR – Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê

Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná deverão consultar também calendário complementar próprio em editais específicos.

Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita exclusivamente pela Internet (www.nc.ufpr.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e somente será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documento ao Núcleo de Concursos (NC).

Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o NC disponibilizará computadores para a inscrição no posto de atendimento.

Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 73,00 (setenta e três reais). Para os candidatos que se inscreverem na qualidade de “treineiros”, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia 19 de agosto até as 16 horas do dia 17 de setembro de 2007, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 17 de setembro de 2007.

Alteração da inscrição

O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, de língua estrangeira, ou de categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia 24 de setembro de 2007, mediante apresentação de requerimento próprio preenchido e comprovante de depósito de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) ao Núcleo de Concursos. O simples agendamento bancário não terá validade. **O requerimento e as demais instruções para o pagamento estão no site www.nc.ufpr.br.** Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última. Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do processo seletivo.

Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, conforme normas contidas no Edital 12/2007. O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 20 a 24 de agosto de 2007, no posto de atendimento localizado no Prédio do Núcleo de Concursos, no Setor de Ciências Agrárias, na Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, em Curitiba – PR. O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no referido Edital.

O programa de isenção não se estende aos candidatos que pretendem concorrer ao curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná nem aos “treineiros”.

Posto de atendimento

O posto de atendimento funcionará de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30min às 17h30min, no Prédio do NC – UFPR – Setor de Ciências Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, em Curitiba, Paraná.

Local de aplicação das provas

A aplicação das provas será realizada na cidade de Curitiba, em local especificado no comprovante de ensalamento para cada candidato.

Inclusão racial e social

O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR. O candidato oriundo de escola pública que desejar concorrer às vagas de inclusão social deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez os estudos do ensino fundamental e médio, com aprovação, exclusivamente em escola pública no Brasil. O candidato poderá assinalar apenas uma das opções mencionadas, sendo elas mutuamente excludentes.

Processo Seletivo Estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, haverá um Processo Seletivo Estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Será um processo constituído de três fases. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases.

Inscrição para “treineiros”

Haverá uma modalidade especial de inscrição para aqueles candidatos que desejam fazer o Processo Seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas. Nessa modalidade, os candidatos não farão opção por diferentes categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social. A modalidade especial de inscrição não está disponível para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, sujeitos ao Processo Seletivo Estendido.

Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná

O Processo Seletivo da UFPR será aplicado também para a seleção dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da Polícia Militar do Paraná, conforme normas e instruções contidas em edital específico (IPHEAM/CFO-2008). Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná **não** poderão inscrever-se em outro curso da UFPR. As provas de Habilidades Específicas do Curso de Formação de Oficiais são **eliminatórias** e serão realizadas **após** o Processo Seletivo da UFPR, em datas a serem divulgadas nos sites www.pm.pr.gov.br e www.nc.ufpr.br após o encerramento das inscrições.

Portadores de necessidades especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de condições especiais para a realização da prova, deverão apresentar um laudo médico comprobatório e um formulário próprio preenchido (disponível no site www.nc.ufpr.br). O laudo médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, no período de 20 de agosto a 17 de setembro de 2007, ao Núcleo de Concursos (endereço do posto de atendimento – CEP 80035-050). O laudo médico deve atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. **Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuem o comunicado ao NC até a data especificada.**

Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

No ato da inscrição, o candidato manifestará se deseja ou não que o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM seja considerado como critério de desempate no processo de classificação. O candidato que optar pela inclusão do resultado da prova objetiva do ENEM deverá preencher a ficha de inscrição para o processo seletivo, no campo apropriado, com os dados solicitados da sua inscrição no ENEM. Caso o número informado não confira com o registro no MEC/INEP, essa opção será automaticamente desconsiderada. Os resultados do ENEM somente serão considerados para fins de desempate se os candidatos em situação de empate tiverem realizado essa opção.

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá a um questionário cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e fundamentar políticas futuras, auxiliando a UFPR, as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

Confirmação da inscrição

A partir de 27 de agosto de 2007, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (41) 3313-8800 (Central de Atendimento-NC).

Comprovante de ensalamento

A partir do dia **12 de novembro de 2007**, o Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet (www.nc.ufpr.br) o comprovante de ensalamento da primeira fase, o qual será exigido para acesso aos locais de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo. Neste documento constam, além de dados pessoais do candidato, o número de inscrição, o curso e a língua pela qual optou, e o local onde deverá realizar as provas. Consta nesse documento, também, a informação se o candidato concorre ou não às vagas de inclusão racial ou social. O comprovante de ensalamento da segunda fase estará disponível na Internet (www.nc.ufpr.br) a partir de **05 de dezembro de 2007**.

Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital Nº 11/2007-NC, à página 26.

Cursos e Vagas

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas			
		1º Semestre	2º Semestre	Total	
Administração	M	55	0	55	
Administração	N	110	0	110	
Agronomia	MT	66	66	132	
Arquitetura e Urbanismo	MT	44	0	44	
Artes Visuais - Bacharelado	T	16	0	16	
Artes Visuais - Licenciatura	T	16	0	16	
Bacharelado em Ciência da Computação	TN	55	55	110	
Ciências Biológicas	M	50	0	50	
Ciências Biológicas	N	50	0	50	
Ciências Contábeis	N	110	0	110	
Ciências Econômicas	M	80	0	80	
Ciências Econômicas	N	90	0	90	
Ciências Sociais	M	80	0	80	
Comunicação Social – Jornalismo	MN	30	0	30	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	30	0	30	
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	30	0	30	
Design – Design de Produto	M	33	0	33	
Design – Design Gráfico	M	33	0	33	
Direito	M	84	0	84	
Direito	N	88	0	88	
Educação Física (Bacharelado)	MT	60	0	60	
Educação Física (Licenciatura)	MT	60	0	60	
Enfermagem	MT	28	27	55	
Engenharia Ambiental	MT	45	0	45	
Engenharia Cartográfica	MT	44	0	44	
Engenharia Civil	MT	176	0	176	
Engenharia da Produção	MT	40	0	40	
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	30	0	30	
Engenharia Elétrica (Eletron.,Eletrotec.,Telecom.)	MT	44	44	88	
Engenharia Florestal	MT	66	0	66	
Engenharia Industrial Madeireira	MT	60	0	60	
Engenharia Mecânica	MT	44	44	88	
Engenharia Química	MT	44	44	88	
Estatística (*)	N	66	0	66	
Farmácia	MT	54	54	108	
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	40	0	40	
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	N	50	0	50	
Física (Bacharelado)	M	35	35	70	
Física (Licenciatura)	N	35	35	70	
Geografia	M	30	0	30	
Geografia	N	36	0	36	
Geologia	MT	33	0	33	
Gestão da Informação	M	50	0	50	
História	T	60	0	60	
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol	M	25	0	25	
Letras – Francês	N	10	0	10	
Letras – Inglês	N	20	0	20	
Letras – Inglês ou Português com Inglês	M	20	0	20	
Letras – Port/Alem/Ital/Grego ou Latim	M	25	0	25	
Letras – Português	N	40	0	40	
Matemática (Bacharelado e Licenciatura) (*)	T	44	0	44	
Matemática (Licenciatura) (*)	N	44	0	44	
Matemática Industrial (*)	T	40	0	40	
Medicina	MT	88	88	176	
Medicina Veterinária – Curitiba	MT	48	0	48	
Medicina Veterinária – Palotina	MT	60	0	60	
Música – Educação Musical (Licenciatura)	T	20	0	20	
Música – Produção Sonora (Bacharelado)	T	20	0	20	
Nutrição	MT	33	33	66	
Oceanografia – Pontal do Paraná	MT	30	0	30	
Odontologia	MT	46	46	92	
Pedagogia	M	70	0	70	
Pedagogia	N	100	0	100	
Psicologia	MT	80	0	80	
Química	MT	66	0	66	
Tecnologia em Sistemas de Informação(**)	N	50	0	50	
Tecnologia em Sistemas de Informação(**)	T	50	0	50	
Terapia Ocupacional	MT	30	0	30	
Turismo	N	44	0	44	
Zootecnia	MT	45	0	45	
Total na UFPR		3478	621	4099	
CFO	Policial Militar***	MTN	17	0	17
	Bombeiro Militar***	MTN	28	0	28

Os turnos atendem os horários predominantes dos cursos (M=Manhã, T=Tarde, N=Noite). (*) Curso com Processo Seletivo Estendido. (**) Curso de nível tecnológico, ofertado pela Escola Técnica da UFPR. (***) Ver Edital IPHEAM/CFO-2008.

Vagas de Inclusão Racial e Social

Nome do Curso	Turno	Número de Vagas				
		Negros	Escola Pública	Concorrência Geral	Total	
Administração	M	11	11	33	55	
Administração	N	22	22	66	110	
Agronomia	MT	26	26	80	132	
Arquitetura e Urbanismo	MT	9	9	26	44	
Artes Visuais - Bacharelado	T	3	3	10	16	
Artes Visuais - Licenciatura	T	3	3	10	16	
Bacharelado em Ciência da Computação	TN	22	22	66	110	
Ciências Biológicas	N	10	10	30	50	
Ciências Biológicas	M	10	10	30	50	
Ciências Contábeis	N	22	22	66	110	
Ciências Econômicas	M	16	16	48	80	
Ciências Econômicas	N	18	18	54	90	
Ciências Sociais	M	16	16	48	80	
Comunicação Social – Jornalismo	MN	6	6	18	30	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	MN	6	6	18	30	
Comunicação Social – Relações Públicas	MN	6	6	18	30	
Design – Design de Produto	M	7	7	19	33	
Design – Design Gráfico	M	7	7	19	33	
Direito	M	17	17	50	84	
Direito	N	18	18	52	88	
Educação Física (Bacharelado)	MT	12	12	36	60	
Educação Física (Licenciatura)	MT	12	12	36	60	
Enfermagem	MT	11	11	33	55	
Engenharia Ambiental	MT	9	9	27	45	
Engenharia Cartográfica	MT	9	9	26	44	
Engenharia Civil	MT	35	35	106	176	
Engenharia da Produção	MT	8	8	24	40	
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	MT	6	6	18	30	
Engenharia Elétrica (Eletron., Eletrotec., Telecom.)	MT	18	18	52	88	
Engenharia Florestal	MT	13	13	40	66	
Engenharia Industrial Madeireira	MT	12	12	36	60	
Engenharia Mecânica	MT	18	18	52	88	
Engenharia Química	MT	18	18	52	88	
Estatística	N	13	13	40	66	
Farmácia	MT	22	22	64	108	
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	M	8	8	24	40	
Filosofia (Bacharelado com Licenciatura Plena)	N	10	10	30	50	
Física (Bacharelado)	M	14	14	42	70	
Física (Licenciatura)	N	14	14	42	70	
Geografia	M	6	6	18	30	
Geografia	N	7	7	22	36	
Geologia	MT	7	7	19	33	
Gestão da Informação	M	10	10	30	50	
História	T	12	12	36	60	
Letras – Espanhol ou Português com Espanhol	M	5	5	15	25	
Letras – Francês	N	2	2	6	10	
Letras – Inglês	N	4	4	12	20	
Letras – Inglês ou Português com Inglês	M	4	4	12	20	
Letras – Port/Alem/Ital/Grego ou Latim	M	5	5	15	25	
Letras – Português	N	8	8	24	40	
Matemática (Bacharelado e Licenciatura)	T	9	9	26	44	
Matemática (Licenciatura)	N	9	9	26	44	
Matemática Industrial	T	8	8	24	40	
Medicina	MT	35	35	106	176	
Medicina Veterinária – Curitiba	MT	10	10	28	48	
Medicina Veterinária – Palotina	MT	12	12	36	60	
Música – Educação Musical (Licenciatura)	T	4	4	12	20	
Música – Produção Sonora (Bacharelado)	T	4	4	12	20	
Nutrição	MT	13	13	40	66	
Oceanografia – Pontal do Paraná	MT	6	6	18	30	
Odontologia	MT	18	18	56	92	
Pedagogia	M	14	14	42	70	
Pedagogia	N	20	20	60	100	
Psicologia	MT	16	16	48	80	
Química	MT	13	13	40	66	
Tecnologia em Sistemas de Informação	N	10	10	30	50	
Tecnologia em Sistemas de Informação	T	10	10	30	50	
Terapia Ocupacional	MT	6	6	18	30	
Turismo	N	9	9	26	44	
Zootecnia	MT	9	9	27	45	
Total na UFPR		822	822	2455	4099	
CF0	Policial Militar	MTN	1	-	16	17
	Bombeiro Militar	MTN	2	-	26	28

Questionário Socioeducacional

Item 1 – Qual o seu sexo?

- [1] masculino [2] feminino

Item 2 – Quantos anos você completará em 2008?

- [1] menos de 16 anos [6] 20 anos
[2] 16 anos [7] 21 anos
[3] 17 anos [8] 22 anos
[4] 18 anos [9] 23 anos
[5] 19 anos [10] mais de 23 anos

Item 3 - Qual o seu estado civil?

- [1] Solteiro(a) [3] Outro
[2] Casado(a)

Item 4 - Qual o Estado em que nasceu?

- [1] Paraná [4] São Paulo
[2] Santa Catarina [5] Mato Grosso do Sul
[3] Rio Grande do Sul [6] Outro

Item 5 - Qual o local de sua residência?

- [1] Curitiba [5] Rio Grande do Sul
[2] Demais municípios da Região Metropolitana [6] São Paulo
[3] Interior do Paraná [7] Mato Grosso do Sul
[4] Santa Catarina [8] Outro

Item 6 - Qual a sua situação quanto à moradia?

- [1] Mora em casa dos pais, quitada ou financiada
[2] Mora em casa dos pais, alugada
[3] Mora em casa própria, quitada ou financiada
[4] Mora em casa alugada, paga por você
[5] Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato
[6] Mora em casa de parentes ou amigos
[7] Mora em casa alugada para você, paga por seus pais

Item 7 - Qual o nível de instrução do seu pai?

- [1] Sem escolaridade
[2] Ensino fundamental incompleto
[3] Ensino fundamental completo
[4] Ensino médio incompleto
[5] Ensino médio completo
[6] Superior incompleto
[7] Superior completo
[8] Não sei informar

Item 8 - Qual o nível de instrução da sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 9 - Qual a principal ocupação de seu pai?

- [1] Funcionário público do governo Federal, Estadual ou Municipal
[2] Empregado de empresa
[3] Sócio ou proprietário de empresa
[4] Trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares
[5] Trabalho remunerado por conta própria, com empregados
[6] Artista (pintor, escultor, músico, cantor, ator etc.)
[7] Trabalha em entidade, organização ou instituição não-governamental de cunho filantrópico, assistencial, religioso, de lazer ou outro
[8] Parlamentar ou cargo eleitoral, diplomata, militar
[9] Atleta profissional
[10] Trabalha em casa e/ou não tem atividade remunerada
[11] Não trabalha
[12] Outros

Atenção: Se seu pai ou responsável for aposentado ou falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

Item 10 - Qual a principal ocupação de sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

Item 11 - Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

- [1] Não
[2] Sim – meio período
[3] Sim – período integral

Item 12 - Qual é a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

- [1] Não tenho trabalho nem contribuo para o sustento da família
[2] Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas
[3] Trabalho e contribuo em parte para o sustento da família
[4] Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

Item 13 - A renda total mensal de sua família se situa na faixa:

- [1] Até R\$ 760,00
[2] De R\$ 761,00 a R\$ 1.520,00
[3] De R\$ 1.521,00 a R\$ 2.280,00
[4] De R\$ 2.281,00 a R\$ 3.040,00
[5] De R\$ 3.041,00 a R\$ 4.560,00
[6] De R\$ 4.561,00 a R\$ 6.080,00
[7] De R\$ 6.081,00 a R\$ 7.600,00
[8] Acima de R\$ 7.601,00

Item 14 - Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro

- [2] Duas [5] Cinco
[3] Três [6] Seis ou mais

Item 15 - Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro
[2] Duas [5] Cinco
[3] Três [6] Seis ou mais

Item 16 - Com que idade você começou a exercer atividade remunerada?

- [1] Antes dos 14 anos [4] Após 18 anos
[2] Entre 14 e 16 anos [5] Nunca trabalhei
[3] Entre 16 e 18 anos

Item 17 - Durante o curso, você terá obrigatoriamente que trabalhar?

- [1] Sim, mas apenas nos últimos anos
[2] Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial
[3] Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral
[4] Não sei
[5] Não

Item 18 - Como fez seus estudos do ensino fundamental e ensino médio?

- [1] Integralmente em escola pública
[2] Integralmente em escola particular
[3] Maior parte em escola pública
[4] Maior parte em escola particular
[5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro

Item 19 - Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do ensino médio?

Item 20 - No ensino médio, você fez (ou faz):

- [1] Curso de magistério
[2] Curso profissionalizante
[3] Ensino médio regular
[4] Ensino médio com terceiro ou cursinho
[5] Outro

Item 21 - Em que turno você fez (ou faz) o curso de ensino médio?

- [1] Todo diurno [4] Maior parte noturno
[2] Todo noturno [5] Outro
[3] Maior parte diurno

Item 22 – Por quanto tempo você fez cursinho?

- [1] Por menos de um semestre
[2] Por um semestre
[3] Por um ano
[4] Por mais de um ano
[5] Não fiz cursinho

Item 23 - Você já fez o vestibular em outros anos?

(Não leve em conta a possível situação de “treineiro”)

- [1] Sim, este é o segundo ano que faço vestibular
[2] Sim, este é o terceiro ano que faço vestibular
[3] Sim, este é o quarto ano que faço vestibular
[4] Sim, faço vestibular há mais de quatro anos
[5] Não, este é o primeiro ano em que faço vestibular

Item 24 - Considerando sua capacidade de leitura em Língua Estrangeira, em que situação você melhor se enquadra?

- [1] Não leio em nenhuma Língua Estrangeira
[2] Leio apenas em Espanhol
[3] Leio apenas em Francês
[4] Leio apenas em Inglês
[5] Leio apenas uma outra Língua Estrangeira
[6] Leio duas ou mais línguas estrangeiras

Item 25 - Você já iniciou algum curso superior?

- [1] Sim, mas não concluí [3] Sim, mas já concluí
[2] Sim, estou cursando [4] Não

Item 26 - Se já iniciou um curso universitário, qual sua principal razão para participar deste Processo Seletivo?

- [1] Por não ter gostado
[2] Por estar mais decidido e preparado
[3] Por ter maior disponibilidade para fazer este curso
[4] Porque este curso complementa os estudos já feitos
[5] Por desejar outra formação
[6] Não me enquadro nesta situação

Item 27 - Quanto à sua escolha por este curso, você se considera:

- [1] Absolutamente decidido
[2] Muito decidido
[3] Decidido
[4] Indeciso (entre a opção que fez e uma outra)
[5] Muito indeciso (entre a opção que fez e várias outras)

Item 28 - No caso de ter respondido *indeciso* ou *muito indeciso*, o que contribuiu para sua indecisão?

- [1] Ter dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita
[2] Ter dúvidas quanto ao seu real interesse pela área escolhida
[3] Ter dúvidas quanto às possibilidades de inserção no mercado de trabalho
[4] Falta de maior conhecimento sobre o curso
[5] Falta de maior conhecimento sobre a profissão escolhida
[6] Não me enquadrar nesta situação

Item 29 - Que recursos você utilizou para fazer sua escolha?

- [1] Conversas com familiares
[2] Conversas com professores
[3] Conversas com profissionais que atuam na área
[4] Consulta a material informativo sobre cursos e profissões (guias de profissões, revistas, livros etc)
[5] Orientação profissional
[6] Nenhum em especial

Item 30 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- [1] Mercado de trabalho e possibilidades salariais
[2] Possibilidade de contribuir para a sociedade
[3] Possibilidade de cursar algo de que gosta
[4] Por ter habilidades relacionadas ao curso
[5] Gosto pelas matérias do curso
[6] Baixa concorrência pelas vagas
[7] Permite conciliar aula e trabalho
[8] Outro motivo

Item 31 - Quem ou o que mais o influenciou na escolha do curso?

- [1] A família [2] Colegas e amigos
[3] Professor ou escola [4] Teste vocacional
[5] Imprensa e televisão [6] Profissionais da área
[7] Trabalho atual [8] Outros

Item 32 - O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um curso universitário?

- [1] Aquisição de cultura geral ampla
[2] Formação profissional, voltada para o trabalho
[3] Formação teórica, voltada para a pesquisa
[4] Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando
[5] Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos
[6] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução
[7] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível social/financeiro e de minha família
[8] Diploma de nível superior

Item 33 – Dentre os fatores que terá que enfrentar/solucionar durante o curso, qual você considera mais importante?

- [1] Habilidades específicas exigidas pelo curso
[2] Relacionamentos
[3] Persistência e hábitos de estudo
[4] Informações da profissão
[5] Conciliar estudos com vida pessoal e familiar
[6] Não se enquadrar nas alternativas anteriores

Item 34 - Como você se informou sobre o Processo Seletivo?

- [1] TV [6] Cartaz em ônibus
[2] Rádio [7] Outro cartaz
[3] Jornal [8] No colégio/cursinho
[4] Internet [9] Feira de Profissões UFPR
[5] Folder [10] Outros

Item 35 - A sua cor ou raça é:

- [1] Branca
[2] Preta
[3] Amarela
[4] Parda
[5] Indígena

Item 36 – Dentre os problemas da sociedade atual, qual você considera mais importante?

- [1] HIV e doenças sexualmente transmissíveis
[2] Gravidez não planejada
[3] Desestruturação familiar e perda de valores morais
[4] Violência urbana
[5] Desigualdade social e desemprego
[6] Uso de drogas lícitas (álcool e tabaco)
[7] Uso de drogas ilícitas (maconha, cocaína, solvente etc.)
[8] Deterioração do meio ambiente
[9] Outros

Provas

O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido, será feito em duas fases, de acordo com as informações constantes do quadro a seguir:

Fase	data	Fechamento dos portões	Hora do início da resolução	Provas	Duração
1ª Fase	18/11/2007	13h30min*	14h00min	Conhecimentos Gerais	5h00min
2ª Fase	09/12/2007	13h30min*	14h00min	Compreensão e Produção de Textos	5h00min
	10/12/2007	13h30min*	14h00min	1 prova específicas	2h30min
				2 provas específicas	5h00min

(*) Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 13 horas e 30 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.

Primeira fase

A primeira fase, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2007, será constituída de uma prova com 80 questões objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos do Ensino Médio. Haverá nove questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História. As questões de Língua Estrangeira Moderna serão em número de oito. Quanto ao Português, haverá ao todo 18 questões, sendo nove de compreensão de texto e nove relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e de uso da língua. Cada questão valerá um ponto.

Divulgação do resultado da primeira fase

O resultado da primeira fase será divulgado até o dia 03 de dezembro de 2007, na Internet (www.nc.ufpr.br). Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso (independentemente de terem optado ou não pelas vagas de inclusão racial e social), em "N" vezes o número de vagas, assumindo "N" um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20;
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, "N" será igual a 3.

Ocorrendo empate na última colocação da lista de convocados para a segunda fase em cada curso, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

Os candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento não são computados na relação candidato/vaga.

Com referência aos candidatos que participam do Processo Seletivo apenas em treinamento, passarão para a segunda fase aqueles que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso.

Segunda fase

A segunda fase será realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2007. Haverá uma prova comum a todos os candidatos, a de Compreensão e Produção de Textos, além de provas específicas diferenciadas por curso. A prova de Compreensão e Produção de Textos, que todos os candidatos deverão fazer, será realizada no dia 09 de dezembro, terá o valor de 60 pontos e será constituída de 07 questões discursivas de valor variável. No dia 10 de dezembro, os candidatos farão as provas específicas determinadas pelo curso, conforme quadro a seguir. Para os candidatos de dezenove cursos da UFPR, não haverá nenhuma prova específica e o Processo Seletivo para eles – com exceção dos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial – encerra-se com a prova de Compreensão e Produção de Textos, no dia 09 de dezembro. As provas específicas de Física, Matemática, Química, Biologia, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada, totalizando-se 40 pontos. As provas de Habilidade Específica para os cursos de Design e Arquitetura e Urbanismo terão formato próprio, conforme poderá ser observado pela descrição do programa (página 18). Essas provas também serão realizadas no dia 10 de dezembro. A prova de Habilidade Específica de Música será composta de 40 questões objetivas, no formato de múltipla escolha.

Curso	Prova Específica
Administração	Nenhuma *
Agronomia	Biologia e Matemática
Arquitetura e Urbanismo	Prova de Habilidade Específica
Bacharelado em Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia
Ciências Contábeis	Nenhuma *
Ciências Econômicas	Nenhuma *
Ciências Sociais	Sociologia
Comunicação Social	Nenhuma *
Design	Prova de Habilidade Específica
Direito	Filosofia e História
Artes Visuais	História
Educação Física	Nenhuma *
Enfermagem	Nenhuma *
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Cartográfica	Nenhuma *
Engenharia Civil	Matemática e Física
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Matemática e Biologia
Engenharia de Produção	Matemática e Física
Engenharia Elétrica	Matemática e Física
Engenharia Florestal	Biologia e Matemática
Engenharia Industrial Madeireira	Matemática e Física
Engenharia Mecânica	Matemática e Física
Engenharia Química	Química e Física
Estatística	Nenhuma *
Farmácia	Biologia e Química

Continua

Curso	Prova Específica
Filosofia	Filosofia
Física	Matemática e Física
Geografia	Geografia
Geologia	Nenhuma *
Gestão da Informação	Nenhuma *
História	História
Letras	Nenhuma *
Matemática	Nenhuma *
Matemática Industrial	Nenhuma *
Medicina	Química e Filosofia
Medicina Veterinária(Curitiba/Palotina)	Biologia e Química
Música	Prova de Habilidade Específica
Nutrição	Nenhuma *
Oceanografia	Nenhuma *
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Nenhuma *
Química	Química
Tecnologia em Sistemas de Informação	Matemática
Terapia Ocupacional	Nenhuma *
Turismo	Nenhuma *
Zootecnia	Nenhuma *
Curso de Formação de Oficiais	Nenhuma *

(*) O curso optou por fazer apenas a prova de Compreensão e Produção de Textos na segunda fase, sem qualquer prova específica.

Terceira fase do Processo Seletivo Estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, o Processo Seletivo terá uma terceira fase, que será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso. Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 pontos.

Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria. Após a terceira fase, haverá a classificação final dos candidatos, levando-se em conta os pontos obtidos nas três fases, para a escolha dos aprovados até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

O Núcleo de Concursos divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2008, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do Processo Seletivo Estendido. Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico-NAA os documentos exigidos no edital específico mencionado, sob pena de não poder cursar as disciplinas específicas dessa fase.

Pontuação

- A prova da primeira fase, constituída de 80 questões, valerá 80 pontos.
- A prova de Compreensão e Produção de Textos, da segunda fase, valerá 60 pontos.
- Cada uma das provas específicas valerá 40 pontos.
- Cada uma das duas disciplinas específicas do Processo Seletivo Estendido valerá 100 pontos.

Para os cursos que escolheram apenas a primeira fase e a prova de Compreensão e Produção de Textos, a pontuação máxima será $80 + 60 = 140$. Para os cursos que escolheram uma prova específica, a pontuação máxima será $80 + 60 + 40 = 180$. (Os cursos que exigem a prova de Habilidade Específica se enquadram neste caso.) Para os cursos que escolheram duas provas específicas, a pontuação máxima será $80 + 60 + 80 = 220$. Para os cursos com Processo Seletivo Estendido, a pontuação máxima será $80 + 60 + 200 = 340$.

O desempenho de um candidato será obtido somando-se as notas por ele obtidas, dividindo-se esse valor pela pontuação máxima nas provas previstas para o curso e multiplicando-se o resultado por 1000.

Divulgação dos gabaritos e recursos

No dia seguinte ao da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br). Questionamentos que, na concepção do candidato, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados no NC, até as 17h30min do dia 21 de novembro de 2007. O recurso deve ser apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante no site do NC. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos não-protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Após o julgamento dos recursos será divulgado o gabarito oficial, ao qual não caberá recurso.

Cartão-resposta

Para cada uma das provas objetivas, o candidato usará, além do caderno de prova, um cartão-resposta com questões numeradas adequadamente.

Nos cartões-resposta estão registradas informações do candidato e da prova, além dos campos correspondentes às cinco alternativas (a, b, c, d, e) de cada questão, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Para preencher corretamente o cartão-resposta, o candidato deve observar o seguinte:

- a) em cada questão, resolver cada um dos problemas apresentados, marcando os resultados no caderno da prova, antes de transpô-los para o cartão-resposta;
- b) marcar com tinta as respostas no cartão-resposta (use caneta com TINTA PRETA);
- c) preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato.

O cartão-resposta é parte integrante da prova.

Devido às características do Processo Seletivo e às normas de segurança adotadas, os cartões-resposta somente serão distribuídos uma hora e meia após o início da prova.

Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

Material

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar as provas:

- documento de identidade;
- comprovante de ensalamento;
- caneta esferográfica com tinta preta, escrita grossa;
- lápis ou lapiseira e borracha.

Para a **Prova de Habilidade Específica do curso de Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos deverão trazer: lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores à base de água, lixa ou estilete para apontar lápis, esfumino e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

Para a **Prova de Habilidade Específica do curso de Design**, os candidatos deverão se apresentar munidos do seguinte material: lápis ou lapiseiras com grafites 2B, 4B e 6B, borracha plástica branca, caixa de lápis de cor (mínimo de 6 cores), marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo de 6 cores) e caneta esferográfica preta.

Casos de eliminação

Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase;
- obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase;
- durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- **estiver portando relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.) durante a realização da prova;**
- no Processo Seletivo Estendido, não obtiver média igual ou superior a 50 (cinquenta) em cada uma das disciplinas específicas da terceira fase, destinadas aos candidatos aos cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial.

Atendimentos especiais

Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiverem impossibilitados de realizar as provas em sala de prova, deverão realizá-las em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos. Quando houver necessidade de internamento, este deverá ocorrer no Hospital de Clínicas da UFPR.

Será permitido ao candidato que não possa ser removido ao Hospital de Clínicas da UFPR realizar as provas do Processo Seletivo em outro hospital da Região Metropolitana de Curitiba, nos mesmos horários previstos para os demais candidatos, desde que sejam atendidos todos os seguintes requisitos:

- I - que a impossibilidade de remoção seja atestada pelo médico responsável pelo candidato e comprovada pela Equipe Médica designada pelo NC para o Processo Seletivo;
- II - que o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;
- III - que o hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pelo NC.

Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fone/fax: (0xx41) 3313-8832

Informações de desempenho

Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no site do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da realização da prova de Conhecimentos Gerais. As informações de desempenho estarão disponíveis até cinco dias após a divulgação dos resultados da primeira fase e da Chamada Geral.

Informações complementares

Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

O Núcleo de Concursos, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

Não será permitida a saída de candidatos dos locais de prova antes das 15 horas e 30 minutos.

Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital N° 11/2007-NC, à página 26.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **13 horas e 30 minutos**.
Os relógios do Núcleo de Concursos serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130
NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS

BIOLOGIA

A prova de Biologia do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Conhecer os fundamentos em Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- Reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- Reconhecer a Ciência como uma atividade em constante transformação;
- Interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

PROGRAMA

Biologia celular

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, relacionando-as às estruturas celulares e identifique a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular.

TÓPICOS:

- Estrutura e função dos componentes das células.
- Organização molecular e Bioquímica da célula.
- Fisiologia celular.
- Ciclo de vida celular.

Seres vivos

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que viabilizam sua existência.

TÓPICOS:

- Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação e níveis de organização.
- Caracterização dos principais grupos de organismos.
- Tipos de reprodução.
- Desenvolvimento embrionário.
- Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais.
- Fisiologia animal e vegetal.

Estudo das populações

Espera-se que o candidato identifique os principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

TÓPICOS:

- Conceito geral de herança.
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo.
- Origem da vida.
- Mecanismos evolutivos.

Ecologia

Espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

TÓPICOS:

- Relações tróficas entre os seres vivos.
- Ecossistema e seus componentes.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Os principais biomas.
- Desequilíbrio ecológico e suas causas.
- Fluxo de matéria e energia.

Saúde, higiene e saneamento básico

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da saúde pública brasileira.

TÓPICOS:

- Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
- Doenças de carência.
- Higiene pessoal e social.
- Noções elementares de imunidade.

FÍSICA

A prova de Física do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do ensino médio e candidato a uma vaga nos cursos de graduação de nossa universidade, compreende as diversas leis fundamentais da Física e sabe como aplicar essas leis a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o seu próprio cotidiano até a aplicações tecnológicas contemporâneas. Deseja-se também avaliar se ele domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder se expressar e interpretar os resultados obtidos. Quando se cita o fato do envolvimento do estudante com situações do cotidiano, quer se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Desta forma, vê-se que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

PROGRAMA

Grandezas físicas

Conceito. Medidas. Operações. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

Mecânica

- *Mecânica da Partícula*: Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais e não-inerciais. Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.
- *Sistemas de Muitas Partículas*: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

Termodinâmica

Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais. A 2ª lei da Termodinâmica – máquinas térmicas.

Fenômenos ondulatórios e acústica

Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler

Eletricidade e magnetismo

Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

Óptica

Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

Física Moderna

A radiação do corpo negro. O efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula.

GEOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização do espaço, faz parte do dia-a-dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A prova de Geografia, como parte integrante do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto aos seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase a sua capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, frente à globalização.

Nesse contexto, a prova de Geografia possibilita que o candidato seja avaliado, em relação a:

- Compreensão das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- Compreensão do espaço geográfico, quanto aos seus aspectos: físico, sócio-econômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- Compreensão do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- Compreensão do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- Compreensão de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- Compreensão dos fenômenos geográficos em sua grandeza escalar;
- Compreensão da interatividade da geografia com outras áreas do conhecimento científico.

PROGRAMA

A Terra, um planeta em transformação, o homem e o meio ambiente.

Aspectos naturais e sua interação com a sociedade

- A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida: Conceitos básicos de astronomia.
- Geologia:
 - Tempo Geológico.
 - Estrutura da Terra.
 - Tectônica de placas.
 - Vulcanismo e abalos sísmicos.
 - Minerais e rochas.
 - Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo.
 - Riscos geológicos no Brasil e no mundo.
- Relevo:
 - Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo.
 - Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo.
 - Áreas de risco de ocupação no Brasil.
- Tempo e clima:
 - Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre.
 - Movimentos atmosféricos e estados de tempo.
 - Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal.
 - Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global.
 - Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.
- A água na superfície terrestre:
 - O ciclo da água.
 - A distribuição da água no planeta, e características de seus diversos reservatórios.
 - Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
- O solo:
 - Processos de formação.
 - Características, classificação e localização.
 - Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.
- A vegetação:
 - Domínios e diversidade da vegetação.
 - Classificação da vegetação brasileira.
 - Importância da vegetação para a manutenção da vida.
 - Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.

- Gerenciamento dos recursos naturais:
 - Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo.
 - Recursos naturais e planejamento no Brasil.
 - Legislação ambiental brasileira.
 - Unidades de Conservação no Brasil.

A Terra, um planeta humanizado

- A ocupação humana:
 - Teorias demográficas.
 - Conceitos básicos em demografia.
 - Distribuição da população e fatores determinantes.
 - Características da população mundial e do Brasil.
 - Países jovens, intermediários e velhos.
 - Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações.
 - Etnias, cultura e religião.
 - Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
- O mundo geopolítico e geoeconômico:
 - O Estado, características e funções.
 - O Estado-Nação, origem e desenvolvimento.
 - Características e funções das fronteiras no mundo globalizado.
 - A geopolítica mundial: da origem da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim.
 - Os conflitos geopolíticos contemporâneos.
 - Os blocos econômicos.
 - A divisão internacional do trabalho.
 - Regionalização do espaço mundial.
 - A globalização e os organismos multilaterais.

Organização do espaço geográfico

- O espaço urbano brasileiro e mundial:
 - A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
 - Rede urbana: hierarquia e funções.
 - Metropolização no Brasil e no mundo.
 - Planejamento e gestão das cidades.
 - Os centros urbanos frente à globalização.
- O espaço rural:
 - A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo.
 - A questão fundiária.
 - As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
- O espaço da produção industrial:
 - Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial.
 - Tipos de Indústrias.
 - O novo paradigma industrial: a produção flexível.
 - O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho.
 - A divisão territorial do trabalho no Brasil.

A representação do espaço terrestre

- Representações gráficas e cartográficas:
 - Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas.
 - Sistema de coordenadas geográficas. Orientação.
 - Fusos horários.
 - Projeções cartográficas.
 - Escalas, reconhecimento e cálculo.

HISTÓRIA

A prova de História do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, a partir de fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e de periodização do tempo, em referência a diversas instâncias das atividades humanas (economia, política, sociedade e cultura) nos respectivos contextos históricos;
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Construir comparações entre problemáticas atuais e de outros momentos históricos, posicionando-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado;

- Analisar uma abordagem temática da cronologia histórica, privilegiando uma leitura interdisciplinar para o estudo das sociedades e da sua diversidade social.

PROGRAMA

Grécia e Roma na Antiguidade

- Os gregos: Colonização grega; evolução política e social de Atenas e Esparta; helenismo; cultura helenística.
- Os romanos: evolução política e social de Roma; conquistas romanas no Mediterrâneo; expansão territorial e escravidão; instituições romanas; o direito romano; o cristianismo.
- Artes e cultura no Mundo Clássico (filosofia, dramaturgia, arquitetura e escultura).

O mundo medieval

- A alta Idade Média: reinos germânicos; evolução política e religiosa.
- Teocracia papal, ordens religiosas e heresias no medievo.
- O feudalismo: relações políticas e produtivas.
- A sociedade medieval e seu universo mental e cultural.
- A baixa Idade Média: a Europa, o Império bizantino e o mundo islâmico; a igreja medieval; a cultura medieval; urbanização; a formação das monarquias ibéricas.

O mundo na época moderna

- A preponderância ibérica: reconquista cristã e rivalidades entre Portugal e Castela; as grandes navegações; África, Ásia e América; o Antigo Sistema Colonial.
- Conhecimento, arte e magia: renascimento; humanismo; reforma e contra-reforma.
- Cultura barroca; revolução científica; Ilustração.
- O Estado moderno e a sociedade do Antigo Regime: guerras senhoriais e de religião; colonização, escravidão e sociedade nas Américas espanhola, inglesa e francesa; os Países Baixos e as Companhias de Comércio; a África e o tráfico de escravos.
- A América portuguesa: sociedades indígenas; atividades produtivas; escravidão africana; administração; sociedade e cultura.

O mundo ocidental na época contemporânea

- As revoluções: Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Revolução americana; crises do antigo regime na Europa e nas Américas; a Revolução Russa e seus desdobramentos; descolonização e revoluções na África, nas Américas e na Ásia;
- Ordenação da vida material: o processo de industrialização capitalista; capitalismo e escravidão nas Américas; a formação do trabalhador urbano; movimentos de contestação à ordem burguesa; Imperialismo e globalização; ascensão e crise do Estado de Bem Estar; a sociedade de consumo; a industrialização brasileira; movimentos sociais rurais e urbanos no Brasil republicano.
- Ideologias e práticas políticas: Liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo: Ilustração e liberalismo na Europa; Império e Repúblicas nas Américas; socialismo reformista e revolucionário; do sentimento nacionalista aos extremismos (fascismo, nazismo, stalinismo); do Modernismo ao Multiculturalismo; ditaduras e experiências democráticas no Brasil Republicano e na América Latina.
- Estado e guerra: a formação do Estado-nação; guerras de independência e projetos dos Estados e nações pós-coloniais; primeira guerra mundial; segunda guerra mundial; guerra fria e o fim do estado soviético e seus desdobramentos; a hegemonia militar norte-americana.
- Os episódios pós-1968 no Brasil e no mundo: revolução e contestação cultural; a queda do muro de Berlim e o descenso das propostas revolucionárias; anarquismo, comunismo e anticomunismo no Brasil Republicano.
- A globalização e as tendências socioeconômicas no mundo contemporâneo. A emergência das economias periféricas e a nova ordem social. O Brasil da redemocratização pós-ditadura militar e da atualidade. Os dilemas da América Latina na contemporaneidade. Artes e manifestações culturais na virada do século XX.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano)

A prova de Língua Estrangeira Moderna tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos em língua estrangeira, que apresentem nível de complexidade lingüística e cultural compatível com o Ensino Médio. As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica idéias principais e idéias específicas do texto;
- Estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- Estabelece relações entre texto e contexto;
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

Os textos utilizados poderão ser jornalísticos, publicitários, de divulgação científica ou literários. O conhecimento gramatical será avaliado em nível funcional, ou seja, como elemento necessário para a compreensão dos textos.

MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo deste conceito. Desta forma, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas sim na descrição matemática que esta técnica apresenta do conceito. Diante disso, nossa proposta de avaliação estará fundada na análise de conceitos matemáticos formados pelo estudante, e nas ferramentas necessárias ao seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

Na **primeira fase**, o objetivo é avaliar o candidato quanto ao domínio e utilização da linguagem matemática como elemento para a descrição de conceitos, bem como a capacidade de aplicação destes conceitos na resolução de problemas do cotidiano.

Na **segunda fase**, além dos aspectos listados como objetivos da primeira fase, pretende-se também avaliar o candidato quanto ao domínio de ferramentas e procedimentos mais abstratos, necessários ao aprofundamento do estudo da Matemática nas áreas de ciências exatas e tecnológicas, exigindo-se maior refinamento no conhecimento e uso dos conceitos e técnicas.

PROGRAMA

Estudo de funções

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento, por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los.

Freqüentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, interpretação e análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. A partir dessas informações pode-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor pré-estabelecido.

TÓPICOS:

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º graus, raiz quadrada, x^n (com n inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora.
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decrescimento. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores.
- Progressões aritméticas e geométricas. A idéia intuitiva de limite em problemas envolvendo seqüências e funções.

Geometria

Uma boa visão espacial, o domínio das idéias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

TÓPICOS:

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler.
- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações.
- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes.
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações.
- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos.
- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Seções planas de sólidos geométricos.

Álgebra

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios, tem sua importância. Entretanto, este aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado destes procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, onde se contemple a idéia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

TÓPICOS:

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números Inteiros.
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais.
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais.
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados.
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios.
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Potências de números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica.
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis.
- Operações com matrizes, matriz inversa, determinantes de ordem 2 e 3 e regra de Laplace.

Geometria analítica

A idéia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

TÓPICOS:

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta e entre duas retas. Aplicações.
- Equações da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência. Posições relativas entre circunferências. Aplicações.

Tratamento da informação

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia-a-dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis consequências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

TÓPICOS:

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação através de frequências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos.

Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton

- Matemática Financeira: porcentagem, desconto, juros simples e compostos.

PORTUGUÊS

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir, selecionadas com o propósito de distinguir manifestações significativas no desenvolvimento de nosso processo literário.

Os textos serão abordados em função de seu momento cultural, sua situação na história da literatura brasileira e sua realização enquanto obra de arte literária.

- *Romanceiro da Inconfidência* – Cecília Meireles;
- *Muitas vozes* – Ferreira Gullar;
- *Dom Casmurro* – Machado de Assis;
- *São Bernardo* – Graciliano Ramos;
- *Memórias de um sargento de milícias* – Manuel Antônio de Almeida;
- *Como e porque sou romancista* – José de Alencar;
- *Leão-de-chácara* – João Antônio;
- *Felicidade clandestina* – Clarice Lispector;
- *O pagador de promessas* – Dias Gomes;
- *O santo e a porca* – Ariano Suassuna.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Recomenda-se a leitura das obras integrais.

O conhecimento dessas obras supõe capacidade de análise e interpretação de textos, bem como o reconhecimento de aspectos próprios aos diferentes gêneros e modalidades que nelas se manifestam.

Entende-se que é necessário conhecer também o contexto histórico, social, cultural e estético que cerca a composição de cada obra.

Língua Portuguesa e compreensão de texto

Tem por objetivo central avaliar a capacidade de o candidato compreender textos de diferentes gêneros, mostrando o domínio que se espera de quem já concluiu o ensino médio, bem como avaliar a capacidade de perceber relações estruturais e semânticas entre fenômenos lingüísticos sentenciais e textuais e operar sobre elas, mostrando domínio da língua padrão escrita.

Produção de textos

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos de diferentes gêneros textuais, atendendo aos seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Uso adequado de recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão expressivas;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

QUÍMICA

A prova de Química do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- Interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- Resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração;

As questões formuladas conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

PROGRAMA

Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais). Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

Estrutura da matéria e teoria atômica

Teoria atômica de Dalton e modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Níveis de energia e transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr). Principais transformações nucleares artificiais e naturais.

Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e sub-grupos. Metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Configuração eletrônica do átomo e posição na classificação periódica. Características de metais, ametais, semimetais, gases nobres, elementos representativos e elementos de transição. Propriedades periódicas e suas variações (raio atômico, raio iônico, energia de ionização e eletronegatividade). Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Carga formal e carga real.

Ligação química

Ligação iônica. Ligação covalente. Estruturas e fórmulas de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade; caráter iônico, caráter covalente e polaridade das ligações químicas.

Ácidos e bases

Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns.

Estequiometria química

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e íon elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

Unidades e grandezas em química

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Unidades de concentração.

Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido e ligação de hidrogênio. Colóides. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Curvas de solubilidade. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e no ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes.

Termoquímica

Energia interna. Entalpia. Entropia. Energia livre de Gibbs. Ligações químicas e energia.

Equilíbrio químico

Equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções tampão.

Cinética química

Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

Eletroquímica

Cela galvânica e cela eletrolítica. Reações de oxidação e redução em eletrodos. Potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da força eletromotriz padrão em células eletroquímicas.

Estrutura dos compostos de carbono

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

Isomeria em Compostos Orgânicos

Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral.

Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais

Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

FILOSOFIA

As questões da prova específica de filosofia versarão sobre temas e problemas de diferentes áreas da filosofia (ética, estética, filosofia da ciência, filosofia política, teoria do conhecimento, mito e filosofia, entre outras) e serão formuladas a partir de textos clássicos da história da filosofia, de diferentes épocas e orientações teóricas. Na avaliação, levar-se-á em conta a habilidade do candidato para identificar e compreender teses, argumentos, conceitos, polêmicas e problemáticas filosóficas presentes nos textos ou deles decorrentes. Será também requerido do candidato que revele conhecimento das circunstâncias históricas mais imediatas da produção e da recepção dos textos em análise, mediante a consideração das suas interlocuções com a tradição filosófica e cultural.

A prova de filosofia pretende, portanto, aferir a competência dos candidatos numa prática que é, sob qualquer perspectiva que se encare a formação filosófica no ensino médio, rigorosamente indispensável: a leitura de textos filosóficos. Os pressupostos pedagógicos e filosóficos dessa orientação para a prova são (i) que as habilidades acima descritas constituem instrumentos universais para exercício da leitura reflexiva e crítica de textos filosóficos e (ii) que aquelas habilidades poderão ser despertadas, aprendidas e aperfeiçoadas independentemente de os autores ou os textos analisados serem aqueles indicados por este programa.

Portanto, as indicações bibliográficas para a prova de filosofia que aqui se farão não devem ser encaradas como o resultado da identificação de um mínimo de leituras que o estudante do ensino médio deve realizar durante as aulas de Filosofia. Visto que o objetivo não é averiguar conhecimentos cumulativos e textuais da história da filosofia, mas a capacidade de compreender e discutir textos filosóficos no contexto das questões e dos debates clássicos da filosofia, muitos outros tipos de formação e de

preparação prévia são compatíveis com os objetivos da prova, mesmo aqueles que não contemplem o estudo das obras abaixo indicadas.

Todavia, as questões da prova serão circunstanciadas em determinados textos filosóficos e, para uma boa preparação que contemple uma maior familiaridade com os objetos de análise nas questões e com a terminologia consagrada pelos textos empregados na sua formulação, recomenda-se a leitura prévia desses textos. Os textos indicados são os seguintes:

DESCARTES, René. O Discurso do Método [trad. Bento Prado Jr.] São Paulo: Nova Cultural, 1987, 4.ed. (Col. Os Pensadores)

MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe [trad. Lívio Xavier] São Paulo: Nova Cultural, 1987, 4. ed.(Col. Os Pensadores)

PLATÃO. A República: Livro VII. [trad. Elza Moreira Marcelina] Brasília: Editora UnB, 1996, 2.ed.

SARTRE, Jean Paul. O Existencialismo é um Humanismo [trad. Rita Correia Guedes] São Paulo: Nova Cultural, 1987, 3. ed. (Col. Os Pensadores)

(Obs.: As referências feitas aqui a determinadas edições das obras indicadas têm como objetivo apenas estabelecer um padrão; elas podem ser substituídas, sem qualquer prejuízo, por outras no mesmo nível ou ainda melhores, quando for o caso. São públicos e notórios os equívocos grosseiros cometidos em determinadas traduções de textos filosóficos fartamente disponíveis no mercado editorial brasileiro. O objetivo da indicação dessas edições é apenas possibilitar um patamar mínimo de rigor e qualidade acadêmica para a avaliação das edições a serem utilizadas na preparação para a prova.)

SOCIOLOGIA

A prova específica de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato em compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas, demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação sociedade-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais

Espera-se, ainda, que o candidato demonstre competência de compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social.

PROGRAMA

O Conhecimento em Ciências Sociais - Introdução ao Estudo das Sociedades

- A historicidade do pensamento social
- A modernidade e o surgimento das ciências sociais
- As principais vertentes de análise sociológica dos fenômenos sociais.
- As ciências sociais no Brasil
- Objeto e método da Sociologia

Relação Sociedade/Natureza: A questão do trabalho e do meio ambiente

- A relação sociedade/natureza em várias sociedades na perspectiva do trabalho e da cultura.
- A divisão do trabalho e as várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariada.
- Trabalho e classes sociais.
- As transformações recentes no mundo do trabalho.
- Trabalho, produção e a questão ambiental.

Estrutura e Estratificação Social - A questão das desigualdades sociais

- Estrutura e estatificação social.
- As várias formas de desigualdades sociais e a diversidade das explicações teóricas.
- As desigualdades sociais no Brasil

Indivíduo, Identidade e Socialização

- A questão da identidade/Indivíduo nas diversas sociedades.
- A diversidade do processo de socialização.

- Individualização, gênero e sexualidade
- Identidade e sociedade no Brasil

Poder, Política e Estado Moderno. Dominação e Poder

- As sociedades sem Estado
- Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno.
- O Estado nacional no mundo contemporâneo
- Poder, política e ideologia.

Mudança e Transformação Social

- A mudança social.
- Mudança tecnológica e mudança cultural.
- Reforma e revolução.
- Mudança social e transformação no Brasil.

Movimentos Sociais / Direitos / Cidadania

- Movimentos Sociais. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia.
- Os novos movimentos sociais: o movimento ambiental e o movimento feminista.
- Os movimentos sociais no Brasil.

Cultura e Diversidade Cultural

- Cultura e a compreensão do humano enquanto uma totalidade
- A diversidade cultural. Trocas culturais e culturas híbridas.
- A questão da diversidade e o direito à diferença. O Etnocentrismo.
- Cultura e diversidade cultural no Brasil.

A Indústria Cultural

- Os meios de comunicação e a indústria cultural.
- Mídia, cultura e política no Brasil.

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

DESIGN

PROGRAMA

Desenho de observação

Desenho à mão livre de objeto a ser exposto ou fornecido ao candidato, a ser executado a grafite.

Desenho de memória

Desenho à mão livre de um objeto, de um local, ou de uma situação do dia-a-dia familiar ao candidato, a ser executado a grafite e/ou lápis de cor.

Composição

Desenho à mão livre a ser realizado a partir de um tema fornecido ao candidato e executado usando lápis de cor, marcadores (canetas) coloridos ou colagem.

Percepção e raciocínio espacial

Questões que o candidato deverá responder com base em desenhos reproduzidos na prova. Poderá ser solicitada a identificação do número de partes de figuras geométricas, desenhos de objetos a partir de vistas previamente dadas, representação de idéias ou conceitos usando linhas ou formas geométricas simples, aplicação de cores em desenhos, entre outras questões do mesmo tipo.

MATERIAIS EXIGIDOS

- Lápis ou lapiseiras com grafites 2b, 4b e 6b
- Borracha plástica branca
- Caixa de lápis de cor (mínimo 6 cores)
- Marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo 6 cores)
- Caneta esferográfica preta

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade na solução das questões
- Uso expressivo dos materiais de desenho
- Qualidade de apresentação da prova
- Capacidade de memória visual e raciocínio espacial
- Habilidade no uso dos signos constitutivos da linguagem visual como linhas, cores, formas, texturas etc.

- Conhecimento de proporção e perspectiva de observação
- Capacidade de representar usando luz e sombra
- Domínio de materiais e técnicas de desenho

Arquitetura e Urbanismo

A Prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Observar, perceber e representar objetos e cenas da vida cotidiana, expostos ou de memória;
- Observar, perceber e representar o espaço arquitetônico ou o ambiente urbano, seus elementos e atributos;
- Representar graficamente suas idéias no plano através de técnicas de desenho a mão livre, onde serão avaliados: escala e proporção, noções de perspectiva, qualidade do traço, domínio de técnicas de ilustração.
- Comunicar suas idéias através de composições livres elaboradas no plano, a partir da interpretação de textos ou desenvolvimento de temas relacionados ao universo da Arquitetura e do Urbanismo.

MATERIAL:

Para a Prova de Habilidade Específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores a base de água, lixa ou estilete para apontar lápis, esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

Música

O Programa cobre três áreas básicas: Percepção, Conhecimentos Musicais e Teoria Musical. Encontram-se, a seguir, os conteúdos específicos de cada área dos quais se espera que o candidato tenha um domínio adequado para acompanhar um Curso de Música de nível superior.

PROGRAMA

Percepção

Elementos básicos e conhecimentos práticos elementares de:

- Percepção melódica: intervalos isolados e melodias simples.
- Percepção rítmica: motivos rítmicos, fórmulas rítmicas, frases rítmicas, ritmos com sínkopas.
- Percepção combinada: ritmo e melodia combinados a uma voz.
- Percepção tonal: aspectos elementares de tonalidade, modos maior e menores, qualidades dos acordes.

Conhecimentos musicais

- Instrumentos da orquestra: instrumentos de corda, madeira, metal e percussão. Instrumentos e conjuntos típicos da música de câmara erudita, música popular brasileira, jazz e rock.
- Princípios gerais de gêneros e formas musicais: música sinfônica, música de câmara, música vocal e coral, madrigal e moteto, canção de câmara, ária e ópera, missa e oratório, concerto, sonata, sinfonia, suite etc
- Princípios de História da Música da Antiguidade, Idade Média e Renascença. Canto Gregoriano. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Barroco. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período
- Princípios de História da Música no Período Clássico. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Romantismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Princípios de História da Música no Modernismo. Principais compositores e obras, gêneros e estilos do período.
- Fontes da Música Popular Brasileira. Modinha e Lundu. Precursores da Música Popular Brasileira. Principais compositores, intérpretes, gêneros e suas músicas.
- Gêneros da música popular: Samba, Maxixe, Frevo, Bolero, Tango, Axé, Rock, Balada, Baião, Marcha Rancho, Marcha de Carnaval, Samba Canção, Valsa etc.
- Samba Urbano Brasileiro. Músicas Regionais. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.

- Bossa Nova, Canção de Protesto e Tropicália. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.
- Rock brasileiro e internacional e outros estilos recentes. Principais compositores, intérpretes e suas músicas.

Teoria musical

- Noções elementares gerais:
Características do som musical: altura, duração, intensidade, timbre.
Notação musical: histórico; sistematização da notação musical; altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama.
Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha; relação entre os sons e suas alturas nestas claves.
Valores e durações: durações e suas pausas; relação entre as durações; divisão binária de valores.
Grafia musical das notas no pentagrama: grupos de notas iguais e grupos de notas de valores irregulares; notação de notas simultâneas.
- Notas Cromáticas:
Semitom, tom inteiro e alterações: sustenido, bemol, bequadro, dobrado sustenido, dobrado bemol; uso e efeito dos acidentes; notação dos acidentes.
Semitom natural, diatônico e cromático.
Acidentes: fixos, ocorrentes e de precaução.
- Valores rítmicos:
Ponto de aumento: ponto simples; ponto duplo, ponto triplo.
Grafia de notas e pausas com ponto de aumento.
Ponto de diminuição: staccato, ponto secco, ponto brando.
Notas ligadas: ligadura de prolongamento; ligadura de expressão ou legato; ligadura de indicação de frase; ligadura de quíaltera.
- Alturas e claves:
Clave de Dó na 3a., 4a. e 1a. linhas.
Notação usando diferentes claves.
- Intervalos:
Intervalos: intervalo melódico e harmônico; intervalo descendente e ascendente; intervalo conjunto e disjunto.
Intervalos simples: classificação de intervalos; intervalos justos; intervalos maiores; intervalos menores.
Intervalos aumentados e diminutos.
Intervalos compostos.
Inversão de intervalos: inversão de intervalo melódico; inversão de intervalo harmônico; inversão de intervalos compostos.
Intervalos consonantes e intervalos dissonantes.
- Intervalos e escalas:
Notas enarmônicas; intervalos enarmônicos.
Escalas: diferentes tipos de escalas; graus da escala; nomenclatura dos graus da escala; graus tonais e graus modais.
A escala diatônica maior; as escalas maiores com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.
A escala diatônica menor; as escalas menores natural, melódica e harmônica com sustenidos e bemóis; armadura de clave; tonalidades maiores.
Escalas e tonalidades relativas.
- Compasso:
Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final.
Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo.
Compasso simples; compasso composto; compasso irregular (ou alternado); compassos equivalentes.
- Métrica:
Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso.
Divisão entre tempos fracos e fortes.
Acento métricos; síncope; contratempo.
Anacruse; ritmo tético; ritmo acéfalo.
Terminação rítmica: terminação masculina e feminina.
- Andamento, dinâmica e expressão:
Indicações de andamento; indicações de modificação de andamento; suspensão de andamento; fermata, suspensão sob pausa, parada.
Indicações de andamento; dinâmica natural; dinâmica de intensão; gradações de intensidade: simbologia; sinais de acentuação.
Indicações de expressão.
- Acordes:
Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas. Intervalos que compõem os diversos tipos de acorde.
Acordes arpejados e de sons simultâneos.

Registro Acadêmico dos candidatos aprovados na Chamada Geral para o 1º semestre de 2008

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico–NAA os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) fotocópia autenticada do CPF;
- e) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado neste Guia;
- f) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- g) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental - 1.º grau) devendo ficar comprovado por meio da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- h) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- i) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, carteira de identidade -RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 1º. semestre será realizado no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008, na Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), obedecendo-se a escala do quadro a seguir. Os candidatos preliminarmente classificados para ingresso no 2º. semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu Registro Acadêmico, segundo Calendário de registro acadêmico de Chamadas Complementares e de Remanejamento da página 23. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Data	Horário	Curso
28/01/08	09h00min às 10h00min 10h00min às 10h40min 10h40min às 11h00min 11h00min às 11h20min 11h20min às 11h50min 14h00min às 14h30min 14h30min às 15h20min 15h20min às 16h30min 16h30min às 17h00min	Administração (Diurno e Noturno) Agronomia (1º semestre) Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura) Bacharelado em Ciência da Computação (1º semestre) Ciências Biológicas (Diurno e Noturno) Ciências Contábeis Ciências Econômicas (Diurno e Noturno) Ciências Sociais
29/01/08	09h00min às 09h50min 09h50min às 10h20min 10h20min às 11h30min 11h30min às 11h50min 14h00min às 15h00min 15h00min às 15h20min 15h20min às 15h40min 15h50min às 17h00min	Comunicação Social Design (Gráfico/Produto) Direito (Diurno e Noturno) Enfermagem (1º semestre) Educação Física Engenharia Ambiental Engenharia Cartográfica Engenharia Civil
30/01/08	09h00min às 09h20min 09h20min às 09h40min 09h40min às 10h00min 10h00min às 10h30min 10h30min às 10h50min 10h50min às 11h10min 11h10min às 11h30min 11h30min às 11h50min 14h00min às 14h50min 14h50min às 15h30min 15h30min às 16h00min 16h00min às 16h20min 16h20min às 16h40min 16h40min às 17h00min	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Engenharia de Produção Engenharia Elétrica (1º semestre) Engenharia Florestal Engenharia Industrial Madeireira Engenharia Mecânica (1º semestre) Engenharia Química (1º semestre) Farmácia (1º semestre) Filosofia (Diurno e Noturno) Física (Diurno e Noturno) (1º semestre) Geografia (Diurno e Noturno) Geologia Gestão da Informação História
31/01/08	09h00min às 10h00min 10h00min às 10h50min 10h50min às 11h40min 11h40min às 12h00min 14h00min às 14h20min 14h20min às 14h40min 14h40min às 15h00min 15h00min às 16h10min 16h10min às 17h00min	Letras (Diurno e Noturno) (*) Medicina (1º semestre) Medicina Veterinária (Curitiba e Palotina) Música (Produção Sonora e Educação Musical) Nutrição (1º semestre) Oceanografia Odontologia (1º semestre) Pedagogia (Diurno e Noturno) Psicologia
01/02/08	09h30min às 10h00min 10h00min às 11h00min 11h00min às 11h20min 11h20min às 11h40min 11h40min às 12h00min 14h00min às 15h00min 15h00min às 16h20min 16h20min às 17h00min	Química Tecnologia em Sistemas de Informações (Diurno e Noturno) Terapia Ocupacional Turismo Zootecnia Estatística Matemática (Diurno e Noturno) Matemática Industrial

(*) Os candidatos classificados no curso de Letras deverão comparecer no Anfiteatro 1.000, 10º andar, do Ed. D. Pedro I (Rua Gen. Carneiro, 460), no dia 25 de fevereiro de 2008, às 10:00 horas (candidatos do turno diurno) e às 19:00 horas (candidatos do turno noturno), para fazer sua opção de Habilitação dentre aquelas que o curso oferece.

Registro Acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1º semestre

Documentos

O registro acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o segundo semestre que não tenham sido remanejados para o 1º semestre será realizado no dia 24 de abril de 2008, quinta-feira, na Pró-Reitoria de Graduação, à Praça Santos Andrade, 50, Centro (Prédio Central da UFPR), mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos e obedecendo a escala de horários prevista no quadro abaixo. A não efetivação do Registro Acadêmico na data estipulada em edital, pelo candidato, implicará perda do direito à vaga.

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Núcleo de Assuntos Acadêmicos – NAA os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio - 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria da Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do Diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- c) fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) fotocópia autenticada do CPF;
- e) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado neste Guia;
- f) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- g) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental - 1.º grau), devendo ficar comprovado através da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil.
- h) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- i) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, carteira de identidade -RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Os candidatos cotistas de inclusão racial que efetuarem Registro Acadêmico por procuração, deverão comparecer ao NAA, no dia 30 de abril de 2008, quarta-feira, das 14:00 às 16:00 horas para assinatura da auto-declaração.

Data	Horário	Curso
24/04/2008 (quinta-feira)	09h00min às 09h40min	Agronomia
	09h40min às 10h20min	Bacharelado em Ciência da Computação
	10h20min às 10h40min	Enfermagem
	10h40min às 11h10min	Engenharia Elétrica
	11h10min às 11h30min	Engenharia Mecânica
	11h30min às 11h50min	Engenharia Química
	14h00min às 14h30min	Farmácia
	14h30min às 15h10min	Física (Diurno e Noturno)
	15h10min às 16h00min	Medicina
	16h00min às 16h20min	Nutrição
	16h20min às 16h40min	Odontologia

Calendário de registro acadêmico, de chamadas complementares e de remanejamento de semestres

DATA	EVENTO	LOCAL
14/02/08	1ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
21/02/08	Registro acadêmico da 1ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
22/02/08	2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres (exclusiva para o Curso de Medicina)	www.nc.ufpr.br
25/02/08	Data para que os candidatos que fizeram Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração compareçam ao NC para coleta de digitais	PROGRAD - NC
26/02/08	Registro Acadêmico da 2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres (exclusiva para o Curso de Medicina)*	PROGRAD - NAA
07/03/08	3ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
12/03/08	Registro acadêmico da 3ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
14/03/08	4ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
19/03/08	Registro acadêmico da 4ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
20/03/08	5ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
26/03/08	Registro acadêmico da 5ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	PROGRAD - NAA
03/04/08	6ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
09/04/08	Registro acadêmico da 6ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
11/04/08	7ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
16/04/08	Registro acadêmico da 7ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
24/04/08	Registro acadêmico dos candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre que não tenham sido remanejados para o 1.º semestre	PROGRAD - NAA
08/05/08	8ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
15/05/08	Registro acadêmico da 8ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
21/05/08	9ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
29/05/08	Registro acadêmico da 9ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
05/06/08	10ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	www.nc.ufpr.br
12/06/08	Registro Acadêmico da 10ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	PROGRAD - NAA
29/07/08	11ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	www.nc.ufpr.br
01/08/08	Registro Acadêmico da 11ª Chamada Complementar (exclusiva para o Curso de Medicina)	PROGRAD - NAA
05/08/08	12ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
08/08/08	Registro acadêmico da 12ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
12/08/08	13ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
15/08/08	Registro acadêmico da 13ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA
19/08/08	14ª Chamada Complementar	www.nc.ufpr.br
22/08/08	Registro acadêmico da 14ª Chamada Complementar	PROGRAD - NAA

* Deverão efetuar o Registro Acadêmico somente os candidatos classificados ou remanejados para ingresso no 1º semestre de 2008. Os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu Registro Acadêmico. A não-efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

PROGRAD – NAA e Prédio Central da UFPR: Praça Santos Andrade, 50 – Térreo – Centro
Secretaria do NC: Rua dos Funcionários, 1540 – Setor de Ciências Agrárias – Juvevê.

Atenção:

Os candidatos ao curso de Formação de Oficiais deverão consultar também calendário complementar próprio.

Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário acima. Além das chamadas complementares previstas no calendário acima, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. É da inteira responsabilidade do candidato que ainda não tenha efetuado o seu Registro Acadêmico verificar todas as chamadas complementares no site do NC (www.nc.ufpr.br) dentro dos prazos. Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso e o regime (bimestral/semestral/anual) de cada curso.

Nos cursos de dupla entrada (com ingresso no 1.º e no 2.º semestre), as vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico no 1.º semestre serão preenchidas através do remanejamento de candidatos preliminarmente classificados para o 2.º semestre, segundo a ordem de classificação. **É da inteira responsabilidade do candidato classificado para o 2.º semestre, quer na Chamada Geral quer em Chamada Complementar, verificar a cada chamada complementar prevista neste Guia do Candidato se foi remanejado para o 1.º semestre e, em caso positivo, apresentar-se ao NAA conforme definido no edital; caso contrário, perderá seu direito à vaga.**

Equivalência de disciplinas

O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR deverá:

- a) protocolar o pedido junto ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico–NAA, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar da UFPR e conforme a Resolução n.º 37/97–CEPE.
- b) apresentar Histórico Escolar com os programas das disciplinas em que obteve aproveitamento, autenticados pela instituição de origem.

Perda de direito à vaga

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro acadêmico nos prazos estipulados neste Guia;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;
- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.

Registro por procuração

O registro acadêmico poderá ser feito por procuração (modelo à página 25), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico–NAA por ocasião do registro. Usando este recurso, o candidato terá que obrigatoriamente comparecer ao NC no dia 25 de fevereiro de 2008 para ser submetido **a coleta de impressões digitais**.

Os **candidatos cotistas de inclusão racial** que fizeram o Registro Acadêmico da Chamada Geral por procuração deverão comparecer ao NAA no dia **11 de fevereiro de 2008** para **assinatura da auto-declaração**.

Observação

Sem prejuízo de quaisquer informações até aqui constantes, não deixe de ler o Edital N° 11/2007-NC, à página 26.

Modelo de Procuração

(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto ao NAA)

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), nomeio e constituo meu bastante procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para o fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de (*nome do curso*) da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e ao Núcleo de Acompanhamento Acadêmico da Universidade Federal do Paraná.

Cidade/Estado, em dia de mês de ano

Assinatura do Candidato Outorgante
(com firma reconhecida em cartório)

Atenção:

Para candidatos entre 16 e 18 anos, a procuração poderá ser feita por instrumento particular, devendo os poderes da procuração ser específicos.

EDITAL N. 11/2007 - NC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE NÚCLEO DE CONCURSOS EDITAL N.º 11/2007 – NC

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2008, considerando a Resolução n.º 53/06–CEPE e demais alterações, que fixa normas complementares relativas ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação a partir de 2006/2007 e dá outras providências, a Resolução n.º 37/04–COUN e alterações, que estabelece as metas de inclusão racial e social na UFPR, a Portaria Ministerial n.º 1120/99-MEC de 16/07/1999, o disposto na Lei n.º 9.394 de 20/12/1996, a Resolução n.º 37/97–CEPE e demais resoluções/legislações complementares.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da UFPR será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de provas que avaliem, além do domínio dos conteúdos das disciplinas do ensino médio, as capacidades de articular idéias com clareza, de relacionar e interpretar fatos e dados e de raciocinar de maneira lógica.

§ 1.º – O Processo Seletivo de que trata este Edital será também aplicado para a seleção dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, conforme normas e instruções contidas em edital específico (IPHEAM/CFO–2008).

§ 2.º – Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, haverá um processo seletivo estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso.

§ 3.º – O Processo Seletivo para os cursos ofertados no campus do Litoral será regido por edital específico.

Art. 2.º – A aplicação das provas será realizada na cidade de Curitiba.

Art. 3.º – O Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet (www.nc.ufpr.br), antes do início das inscrições, o Guia do Candidato, que conterà os cursos e as vagas ofertadas para o ano letivo de 2008, com a indicação das vagas de inclusão racial e social, e outras informações complementares às deste Edital, que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, às provas e ao registro acadêmico.

§ 1.º – Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes de cor preta ou parda que possuam fenótipos que os caracterizam na sociedade como pertencentes ao grupo racial negro.

§ 2.º – Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado todo o ensino fundamental e o médio exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.

§ 3.º – Não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social pessoas que já possuam curso superior.

Art. 4.º – Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no ano de 2008.

2 INSCRIÇÕES

Art. 5.º – As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia 19 de agosto e as 16 horas do dia 17 de setembro de 2007, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 17 de setembro de 2007.

Art. 6.º – A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 73,00 (setenta e três reais).

Parágrafo único – Para os candidatos que se inscreverem na modalidade estabelecida no Art. 18, e que farão o processo seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer às vagas, a taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Art. 7.º – A inscrição deverá ser feita pela Internet (www.nc.ufpr.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa.

Art. 8.º – O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para consolidação da inscrição.

Art. 9.º – Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por uma das três categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social —, mutuamente excluentes.

Art. 10 – O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial previstas no § 1.º do Art. 3.º deste edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos do § 1.º do Art. 3.º.

Art. 11 – O candidato oriundo de escola pública no Brasil que desejar concorrer às vagas previstas no § 2.º do Art. 3.º deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez todo o ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública no Brasil.

Parágrafo único – Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escola particular, ainda que com bolsa de estudos integral, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

Art. 12 – No ato da inscrição, o candidato manifestará se deseja ou não que o resultado da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM seja considerado como critério de desempate no processo de classificação, de acordo com as disposições do Art. 67 deste Edital.

Parágrafo único – O candidato que optar pela inclusão do resultado da prova objetiva do ENEM deverá preencher a ficha de inscrição para o Processo Seletivo, no campo apropriado, com os dados solicitados da sua inscrição no ENEM. Caso o número informado não confira com o registro no MEC/INEP, essa opção será automaticamente desconsiderada.

Art. 13 – O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, língua estrangeira ou categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia 24 de setembro de 2007, mediante apresentação de requerimento ao Núcleo de Concursos e pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 14 – Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

Art. 15 – Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.

Art. 16 – Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao

Núcleo de Concursos, conforme normas contidas em edital específico.

§ 1.º – O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 20 a 24 de agosto de 2007, no posto de atendimento localizado no Prédio do Núcleo de Concursos, na Rua dos Funcionários, 1540 – Setor de Ciências Agrárias, no bairro Juvevê, em Curitiba.

§ 2.º – O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no edital específico.

Art. 17 – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 18 – Haverá uma modalidade especial de inscrição para aqueles candidatos que desejam fazer o processo seletivo apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas.

§ 1.º – A modalidade especial de inscrição não está disponível para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, sujeitos ao processo seletivo estendido.

§ 2.º – Os dados dos candidatos mencionados no caput deste Artigo serão processados à parte, sem efeito sobre a convocação, para a segunda fase, dos candidatos que efetivamente concorrem às vagas e sem efeito sobre a classificação final dos candidatos para as vagas dos cursos.

§ 3.º – Na modalidade especial de inscrição prevista no caput deste Artigo, os candidatos não farão opção por diferentes categorias de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social.

Art. 19 – A partir de 27 de agosto de 2007, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800.

Art. 20 – A partir do dia 12 de novembro de 2007, o NC disponibilizará na Internet (www.nc.ufpr.br) o comprovante de ensalamento da primeira fase, o qual será exigido para acesso aos locais de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo hábil.

Parágrafo único – O comprovante de ensalamento da segunda fase estará disponível na Internet (www.nc.ufpr.br) a partir de 05 de dezembro de 2007.

3 PROVAS

Art. 21 – O Processo Seletivo, com exceção do Processo Seletivo Estendido a que se refere o Art. 40, será realizado em duas fases, tendo a primeira caráter eliminatório e classificatório para a segunda.

Art. 22 – Os programas para as provas do Processo Seletivo encontram-se no Guia do Candidato (www.nc.ufpr.br).

Art. 23 – É de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de seu local de prova, tanto da primeira como da segunda fase.

3.1 PRIMEIRA FASE

Art. 24 – A primeira fase do Processo Seletivo será realizada no dia 18 de novembro de 2007, no turno da tarde, com duração de 5 horas.

Art. 25 – A primeira fase do Processo Seletivo, valendo 80 pontos, será constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais, com 80 questões objetivas, versando sobre conteúdos do Ensino Médio.

Art. 26 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais valerão um ponto cada uma e terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada.

Art. 27 – As questões da prova de Conhecimentos Gerais serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 9 questões de cada uma das matérias de Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 8 questões de uma Língua Estrangeira Moderna, dentre as seguintes: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano; e 18 questões de Português, sendo 9 de

compreensão de texto e 9 relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira e à língua culta contemporânea.

Art. 28 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais da primeira fase.

Art. 29 – Serão convocados para a segunda fase os candidatos melhor classificados na primeira fase em cada curso, independentemente da categoria de concorrência, em “N” vezes o número de vagas, assumindo “N” um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

a) N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;

b) N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;

c) N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20; ou

d) N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

§ 1.º – Para os cursos do Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), se a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5, “N” será igual a 3.

§ 2.º – Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes o número de vagas, passarão para a segunda fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados na primeira fase.

§ 3.º – Os candidatos inscritos na modalidade prevista no Art. 18 não são computados na relação candidato/vaga.

§ 4.º – Dentre os candidatos inscritos na modalidade prevista no Art. 18, passarão para a segunda fase todos os candidatos que tiverem obtido número de pontos igual ou superior ao do último colocado na lista de convocados para a segunda fase de cada curso, segundo o previsto no caput deste Artigo.

Art. 30 – Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada curso, na lista elaborada de acordo com o Art. 29, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda fase.

Art. 31 – A convocação dos candidatos classificados para a segunda fase será feita pela Internet (www.nc.ufpr.br) até as 18 horas do dia 03 de dezembro de 2007.

3.2 SEGUNDA FASE

Art. 32 – A segunda fase do Processo Seletivo constará de uma prova de Compreensão e Produção de Textos, comum a todos os candidatos que participarem dessa fase, e de até duas provas específicas, segundo as opções dos cursos, divulgadas no Guia do Candidato e na Internet (www.nc.ufpr.br).

Art. 33 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será realizada no dia 09 de dezembro de 2007, no turno da tarde, com duração de 5 horas.

Art. 34 – A prova de Compreensão e Produção de Textos será constituída de 07 (sete) questões discursivas, de valor variável, que totalizarão 60 (sessenta) pontos.

Art. 35 – As provas específicas de Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Sociologia e Filosofia terão o valor total de 40 pontos e constarão de 10 questões discursivas, valendo 4 pontos cada uma.

§ 1.º – As provas específicas mencionadas no caput deste Artigo e aquelas mencionadas nos Artigos 36 e 37 serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2007, no turno da tarde.

§ 2.º – A duração da prova a que se refere o parágrafo anterior será de 2h30min para os candidatos cujos cursos optaram por apenas uma prova específica e de 5h para os candidatos cujos cursos optaram por 2 provas específicas.

Art. 36 – A prova de Habilidade Específica para o curso de Música terá o valor de 40 pontos e será constituída de 40 questões objetivas, de múltipla escolha, cada uma valendo 1 ponto.

Art. 37 – A prova de Habilidade Específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo e a prova de Habilidade Específica para o curso de Design terão cada uma o valor de 40 pontos e

constarão de desenhos, conforme indicação no Programa que consta do Guia do Candidato (www.nc.ufpr.br).

Art. 38 – Para as provas de Habilidade Específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Design, o candidato deverá trazer o seguinte material:

I – Para a prova específica do curso de **Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites de diferentes graus de dureza (preferencialmente da série B), borracha, lápis de cor ou outro tipo de marcadores a base de água, lixa ou estilete para apontar lápis, esfuminho e/ou algodão utilizado para dar efeito de luz e sombra, lenços de papel para limpar as mãos.

II – Para a prova específica do curso de **Design**, os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseiras com grafites 2B, 4B e 6B, borracha plástica branca, caixa de lápis de cor (mínimo 6 cores), marcadores (canetas do tipo ponta porosa) coloridos (mínimo 6 cores), caneta esferográfica preta

Art. 39 – Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero no julgamento de qualquer uma das provas da segunda fase.

3.3 PROCESSO SELETIVO ESTENDIDO

Art. 40 – O Processo Seletivo Estendido, para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, constará de três fases.

§ 1.º – A primeira fase do Processo Seletivo Estendido será constituída da prova de Conhecimentos Gerais, conforme descrita para os demais candidatos.

§ 2.º – A segunda fase do Processo Seletivo Estendido será constituída apenas da prova de Compreensão e Produção de Textos, sendo a convocação para a segunda fase feita conforme previsto no Art. 29.

§ 3.º – A terceira fase do Processo Seletivo Estendido será constituída de duas disciplinas específicas, a serem cursadas durante o primeiro semestre letivo do ano de ingresso.

§ 4.º – Serão convocados para a terceira fase do Processo Seletivo Estendido os candidatos melhor classificados por categoria de concorrência, em número de 2,5 vezes (duas vezes e meia) o número de vagas previstas por categoria.

§ 5.º – Se o número de inscritos em algum curso for inferior a duas vezes e meia o número de vagas, passarão para a terceira fase todos os candidatos inscritos daquele curso que não tiverem sido eliminados nas fases anteriores.

§ 6.º – Cada uma das disciplinas específicas que compõem a terceira fase terá valor de 100 pontos.

§ 7.º – Serão eliminados da terceira fase do processo seletivo estendido os candidatos que não atingirem média igual ou superior a 50 (cinquenta).

§ 8.º – O NC divulgará, com antecedência mínima de 15 dias ao início do primeiro semestre letivo do ano de 2008, edital específico com os programas e normas que regerão a terceira fase do processo seletivo estendido.

§ 9.º – Antes de se submeterem à terceira fase do Processo Seletivo Estendido, os candidatos convocados deverão apresentar ao NAA (Núcleo de Acompanhamento Acadêmico) os documentos exigidos no edital específico mencionado no § 8º deste Artigo, sob pena de não poder cursar as disciplinas específicas dessa fase.

3.4 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art. 41 – As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 30 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

Parágrafo único – Poderá, a critério do NC, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

Art. 42 – Para ingresso na sala de provas (tanto na primeira fase como na segunda), além do material necessário para a realização da prova (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento, juntamente com o original do documento oficial de identidade.

Art. 43 – São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

Art. 44 – Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Núcleo de Concursos antes da hora marcada para o início das provas.

Art. 45 – Os documentos para ingresso na sala de provas devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

Art. 46 – Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Art. 47 – Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

Art. 48 – Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova do mesmo será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

Art. 49 – Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina.

3.5 CARTÃO-RESPOSTA E CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 50 – Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura ótica do cartão-resposta e, quando necessário, onde couber, com a verificação dos cálculos constantes no caderno de prova, os quais deverão atestar a consistência da resposta encontrada para cada questão.

Art. 51 – O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

Art. 52 – Em todas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e meia do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova e o cartão-resposta, quando houver.

Art. 53 – A critério do NC, terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido

conforme as instruções contidas no Guia do Candidato, e também, quando couber, não forem apresentados no caderno de prova os cálculos que atestem a consistência da resposta encontrada para cada questão.

Art. 54 – As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com TINTA PRETA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 55 – É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta vinculado a cada uma das provas objetivas, vedada qualquer ulterior modificação.

Art. 56 – Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC.

3.6 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 57 – Serão concedidas condições especiais aos candidatos portadores de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade ao Decreto n.º 3.298 da Presidência da República de 20/12/1999, mediante apresentação de laudo comprobatório e de um formulário próprio preenchido (disponível no site www.nc.ufpr.br), conforme as disposições contidas no Guia do Candidato.

Art. 58 – Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiverem impossibilitados de realizar as provas em sala de prova, farão as mesmas em local especialmente designado pelo NC. Quando houver necessidade de internamento, este deverá ocorrer no Hospital de Clínicas da UFPR.

Parágrafo único – Será permitido ao candidato que não possa ser removido ao Hospital de Clínicas da UFPR realizar as provas do Processo Seletivo em outro hospital da Região Metropolitana de Curitiba, nos mesmos horários previstos para os demais candidatos, desde que sejam atendidos todos os seguintes requisitos:

I – que a impossibilidade de remoção seja atestada pelo médico responsável pelo candidato e comprovada pela Equipe Médica designada pelo NC para o Processo Seletivo;

II – que o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;

III – que o hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pelo NC.

Art. 59 – Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fone/fax (0xx41) 3313-8832.

3.7 RECURSOS

Art. 60 – Até 24 horas após o término de cada uma das provas, o NC publicará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet (www.nc.ufpr.br).

Art. 61 – Serão aceitos, pelo NC, questionamentos sobre o gabarito provisório que estejam em conformidade com o disposto nos §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º deste Artigo.

§ 1.º – Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito em formulário específico (disponível no site www.nc.ufpr.br) até as 17h30min do dia 21 de novembro de 2007.

§ 2.º – Os candidatos devem imprimir o formulário específico e seguir rigorosamente as instruções contidas no site www.nc.ufpr.br.

§ 4.º – Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado.

§ 5.º – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do NC ou enviado em apenas 1 (uma) via por Sedex ao Núcleo de Concursos, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, CEP 80035-050, no bairro Juvevê, Curitiba, com postagem anterior a hora e data do § 1.º.

§ 6.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não protocolados,

protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 7.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

Art. 62 – O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá parecer. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso a partir do dia 2 de dezembro de 2007.

Art. 63 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

Art. 64 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Art. 65 – Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 66 – Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos em qualquer das provas, devido às características do Processo.

4 CLASSIFICAÇÃO

Art. 67 – Observado o disposto nos Artigos 25, 32, 34, 35, 36 e 37, o NC efetuará uma classificação dos candidatos de cada curso que concluíram a segunda fase do processo seletivo, em ordem decrescente de desempenho, independentemente da opção assinalada pelos candidatos quanto às vagas de inclusão racial e social.

§ 1.º – O desempenho do candidato será obtido somando-se os pontos adquiridos em cada prova e dividindo-se este valor pelo valor máximo de pontos possíveis nas provas previstas para o seu curso. O resultado será multiplicado por mil.

§ 2.º – No caso do Processo Seletivo Estendido, o desempenho do candidato será obtido somando-se os pontos obtidos na primeira fase (máximo de 80 pontos), na segunda fase (máximo de 60 pontos) e na terceira fase (máximo de 200 pontos), dividindo-se esse valor por 340 e multiplicando-se o resultado por mil.

§ 3.º – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente:

I – maior nota na prova(s) específica(s), quando houver, ou maior nota na terceira fase do Processo Seletivo Estendido, quando for o caso;

II – maior nota na segunda fase;

III – maior nota na prova objetiva do ENEM;

IV – se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

§ 4.º – A nota referida no inciso III do § 3.º deste artigo deverá ser aquela obtida pelo candidato no exame do ENEM realizado no ano de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou após essa data, conforme informação prestada pelo candidato na ficha de inscrição no Processo Seletivo.

§ 5.º – A nota do ENEM não será considerada para o desempate quando um dos candidatos envolvidos não apresentar essa nota como componente dos dados.

§ 6.º – Se o MEC/INEP não fornecer a nota do ENEM de acordo com os critérios e prazos acordados com a UFPR/NC, e em caso de qualquer tipo de ocorrência que venha a comprometer o processo de utilização do ENEM no Processo Seletivo, esta nota não será considerada para a classificação do candidato, prevalecendo as disposições previstas para os candidatos que optaram pela não utilização da nota do ENEM.

Art. 68 – Serão emitidos, com base no desempenho dos candidatos:

a) um relatório básico para divulgação, organizado por curso, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos

classificados para a chamada geral, sem menção de classificação ou de opção por categoria de concorrência;

- b) um relatório de classificação dos candidatos, por curso, segundo cada categoria de concorrência — concorrência geral, de inclusão racial e de inclusão social —, e suas notas nas provas realizadas;
- c) um relatório, por curso, com a ordem de convocação para possíveis chamadas complementares, dos candidatos que não alcançaram classificação para a chamada geral, e suas notas; e
- d) um relatório de classificação, por curso, exclusivo para os candidatos inscritos na modalidade prevista no Art. 18, sem efeito para fins de registro nos cursos da UFPR.

Parágrafo único – Apenas o relatório básico mencionado na alínea a) se destina a divulgação pública, sendo os demais exclusivos para finalidades institucionais de interesse do NC.

Art. 69 – Caberá ao Reitor homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por vaga nos cursos.

Art. 70 – Somente serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, as listas dos classificados por vaga nos cursos divulgadas na Secretaria do NC (Setor de Ciências Agrárias – Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê).

Parágrafo único – Toda divulgação pela imprensa, telefone, Internet e outros veículos de informação, será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência da divulgação qualquer omissão ou irregularidade.

5 REGISTRO ACADÊMICO

Art. 71 – A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso (chamada geral) ocorrerá como segue:

- I – Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho nas categorias de inclusão social e racial, até o limite de vagas previstas para essas categorias, sendo as demais vagas preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, independentemente da categoria de concorrência.
- II – Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão. Não havendo candidatos habilitados, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho no curso, excetuando-se aqueles já contemplados com as vagas a que se refere o inciso anterior.
- III – Nos cursos com entrada semestral, uma vez definida a lista dos que preencherão as vagas de cada curso de acordo com o disposto nos incisos I e II deste artigo, a convocação dos candidatos de inclusão racial e social será feita alocando-se no primeiro semestre os primeiros 50% (cinquenta por cento) aprovados em cada uma das categorias, sendo os outros 50% (cinquenta por cento) alocados no segundo semestre.

Parágrafo único – Nos cursos com entrada semestral, a convocação dos candidatos para o segundo semestre será feita em caráter preliminar, podendo esses candidatos ser chamados para preencher vagas no primeiro semestre, mediante chamadas complementares, conforme o disposto no Art. 80.

Art. 72 – O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2008, no curso e modalidade para o qual foi classificado, exceto no que diz respeito ao Art. 81 e ao Art. 14 da Resolução 40/06, sendo o registro realizado de conformidade com o calendário estipulado no Guia do Candidato.

§ 1.º – Nos cursos com entrada semestral, o registro dos alunos que forem preliminarmente convocados para o segundo semestre será feito conforme calendário de chamadas complementares previsto no Guia do Candidato, de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do NC (www.nc.ufpr.br).

§ 2.º – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para a

categoria para a qual se inscreveu (concorrência geral, inclusão racial e inclusão social), ressalvado o previsto no inciso II do Art. 71 e o previsto no Art. 81.

Art. 73 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Acompanhamento Acadêmico) os seguintes documentos:

- a) duas fotocópias autenticadas da ficha modelo 19 (Histórico Escolar do Ensino Médio – 2.º grau) ou duas cópias autenticadas do Diploma registrado na Secretaria de Educação para quem fez curso em nível técnico de ensino médio (2.º grau). Para os candidatos de inclusão social, tanto da apresentação da ficha modelo 19 quanto do diploma, deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- c) fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) fotocópia autenticada do CPF;
- e) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea f) em data alternativa, conforme estipulado no Guia do Candidato;
- f) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da UFPR, segundo modelo fornecido no ato do registro, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- g) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além dos itens a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada da Ficha Modelo 18 (Histórico Escolar do Ensino Fundamental – 1.º grau) devendo ficar comprovado através da documentação apresentada, que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil.
- h) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração, segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior.
- i) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a), b), c) e d), apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Art. 74 – O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Parágrafo único – Serão designadas pelo Reitor da UFPR comissões encarregadas de analisar o atendimento às exigências de cor e fenótipo para os cotistas raciais e os seguintes documentos:

- I – auto-declaração de grupo racial a que pertence o candidato, conforme previsto na alínea f) do Art. 73;
- II – comprovante de realização do ensino fundamental e médio em escola pública no Brasil, conforme previsto nas alíneas a) e g) do Art. 73
- III – demais documentos exigidos no Art. 73.

Art. 75 – Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao NAA os documentos exigidos no Art. 73, ou que não atender às exigências de cor e fenótipo segundo parecer da Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração.

Art. 76 – Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou, no caso de ter optado pelas vagas de inclusão social,

que não comprovar ter realizado todas as séries do ensino fundamental e do ensino médio em escola pública no Brasil, conforme o § 2.º do Art. 3.º deste Edital.

Art. 77 – Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos prazos estipulados no Guia do Candidato ou que, tendo realizado o registro por procuração, não comparecer para entrevista e/ou coleta de digitais nos prazos estipulados no Guia do Candidato.

Art. 78 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que o anterior será cancelado pelo NAA.

Art. 79 – Os candidatos classificados no curso de Letras, para efetuar o registro acadêmico, deverão observar o calendário e as disposições constantes no Guia do Candidato.

5.1 CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 80 – O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos Artigos 74, 75 e 76 será efetuado por chamadas complementares, tantas quantas forem necessárias, dentro dos prazos previstos na Res. n.º 37/97–CEPE.

§ 1.º – Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do Art. 68.

§ 2.º – No caso dos cursos com entrada semestral, em caso de ocorrências de vagas no primeiro semestre, serão chamados para preenchê-las, por ordem de classificação, os candidatos preliminarmente convocados para o segundo semestre, mediante remanejamento, sendo de sua total responsabilidade verificar, a cada chamada complementar, a lista dos candidatos remanejados por curso, se houver.

§ 3.º – Em caso de ocorrências de vagas no segundo semestre, nos cursos que têm entrada semestral, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do Art. 68.

§ 4.º – É da inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.

Art. 81 – Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso, essas vagas serão preenchidas mediante uma nova opção feita pelos candidatos que não tenham ainda sido convocados, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

§ 1º – Poderão concorrer a essas vagas todos os candidatos que tenham feito a(s) prova(s) específica(s) do curso pretendido.

§ 2.º – Em qualquer dos cursos sujeitos ao Processo Seletivo Estendido (Estatística, Matemática e Matemática Industrial), poderão concorrer às vagas não preenchidas os candidatos que tenham feito, na terceira fase do Processo, as mesmas disciplinas do curso pretendido.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 82 – Os desempenhos dos candidatos serão divulgados de acordo com as orientações contidas no Guia do Candidato, respeitadas as normas de segurança do Processo.

Art. 83 – O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou em outro curso na UFPR para o primeiro semestre do ano 2008, deverá protocolar o pedido junto ao NAA conforme orientações constantes no Guia do Candidato.

Art. 84 – Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

Art. 85 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 86 – O NC poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os

candidatos dos cursos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo NC, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Art. 87 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior da UFPR.

Curitiba, 04 de agosto de 2007

Prof.^a **Rosana de Albuquerque Sá Brito**
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. **Carlos Augusto Moreira Jr.**
Reitor